

 RTP1

86^a




VOLTA
A PORTUGAL



Volta a Portugal
Continente



A edição de 2025 da Volta a Portugal em Bicicleta vai realizar-se de 6 a 17 Agosto 2025.

A 86.^a Volta a Portugal vai realizar-se entre 6 e 17 de agosto. Durante esses dias, os ciclistas percorrerão diversas cidades do país, enfrentando montanhas, planícies e trechos urbanos.

Ficha Técnica:

Género: Informação | Desporto

Horário: 15h00 às 18h00

86^a VOLTA A PORTUGAL - ETAPAS

Etapa	Data	Canal	*Horário	Partida	Chegada
Prólogo	6 ago 2025	RTP1	15h30-18h00	Maia	Maia
1. ^a Etapa	7 ago 2025	RTP1	15h00-18h00	Viana do Castelo	Braga (Sameiro)
2. ^a Etapa	8 ago 2025	RTP1	15h00-18h00	Felgueiras	Fafe
3. ^a Etapa	9 ago 2025	RTP1	15h00-18h00	Boticas	Bragança
4. ^a Etapa	10 ago 2025	RTP1	15h00-18h00	Bragança	Mondim de Basto (Senhora da Graça)
5. ^a Etapa	11 ago 2025	RTP1	15h00-18h00	Lamego	Viseu
Descanso					
6. ^a Etapa	13 ago 2025	RTP1	15h00-18h00	Águeda	Guarda
7. ^a Etapa	14 ago 2025	RTP1	15h00-18h00	Sabugal	Covilhã (Torre)
8. ^a Etapa	15 ago 2025	RTP1	15h00-18h00	Ferreira do Zêzere	Santarém
9. ^a Etapa	16 ago 2025	RTP1	15h00-18h00	Alcobaça	Montejunto
10. ^a Etapa	17 ago 2025	RTP1	15h00-18h00	Oeiras	Lisboa (CRI)

*horários sujeitos a alterações.

Oportunidades Comerciais

VOLTA A PORTUGAL 2025

INFOGRAFISMO

Possibilidade de incluir o logótipo da marca em todas as inserções ao longo de todos os dias de transmissão da Volta a Portugal em Bicicleta.

Visibilidade:

- Logótipo da marca em todas as inserções gráficas ao longo dos 11 dias de transmissão da prova;
- Grafismos de percurso e classificação de cada etapa;
- ONLINE e CRI aparece no mínimo 20 vezes por hora com duração mínima de 3”;
- Separadores de replay com presença da marca, nas chegadas do atletas à meta;

Investimento: 60.000€ (inclui 10.000€ de produção).

COUNTDOWN

Spot de countdown para arranque da Volta a Portugal a passar na RTP1;
35 inserções a distribuir por 5 dias;
Distribuição: 60% day-time; 40% prime-time;
Duração: 10" total (inclui 5" cartão de patrocínio).

Investimento: 11.000€ (inclui 3.000€ de produção)

Nota: é dada preferência às marcas patrocinadores oficiais do evento, estando vedada a comercialização junto das marcas concorrentes dos patrocinadores oficiais.



PATROCÍNIO TV

Contrapartidas de Patrocínio (total competição):

- Cartão de 5" junto ao programa – 1 a abrir e 1 a fechar (77 cartões);
- Spots de 20" junto ao programa (33 spots – 15H, 16H e 17H);
- Cartão de 5" junto às autopromoções (mín. 50 autopromoções).

Investimento (patrocínio TV + autopromos): 28.000€

Notas:

1. é dada preferência às marcas patrocinadores oficiais do evento, estando vedada a comercialização junto das marcas concorrentes dos patrocinadores oficiais;
2. o nº de quotas de patrocínio disponíveis estão dependentes das obrigações contratuais



DIGITAL

www.rtp.pt

LOCALIZAÇÃO	FORMATOS	IMPRESSÕES/VISUALIZAÇÕES	VALOR (2 SEMANAS)
SITE RTP DESPORTO “VOLTA A PORTUGAL” + RTP PLAY + HOMEPAGE RTP	SKIN + PREROLL	200.000	6.000€
	PREROLL	100.000	

*A decorrer durante o período da competição (11 dias)

NOTA: Aos valores apresentados, acresce IVA à taxa legal em vigor.



NOTAS GERAIS

- O patrocínio / associação a rubricas obriga a uma contratação mensal.
- Todas as situações atrás descritas terão de ser validadas pela Dir. de Programas da RTP.
- Nos custos não estão considerados os cachets dos apresentadores (negociados caso a caso diretamente pela agência / anunciante).
- O conteúdo dos programas não pode ser influenciado de modo a afetar a responsabilidade e independência editorial.
- A colocação de produto deverá ser assegurada através da visualização dos bens ou serviços de modo ponderado e adequado ao tipo de programa em causa, de uma forma integrada na narrative.
- A colocação de produto não pode encorajar diretamente à compra ou locação de produtos e serviços, nomeadamente através de referências promocionais, referências a preço ou respetivas condições de aquisição de produto ou serviço.
- A colocação de produto admite apenas representações ou demonstrações de carácter objetivo.
- Os investimentos acordados para “colocação de produto” deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos acordados para a compra de media convencional.
- Nas atuais condições de colocação de produto não está incluída a disponibilização das imagens/cenas exibidas.
- Nas Ações Especiais de “colocação de produto” a exclusividade por categoria de produtos deverá ser encarada isoladamente quer para o patrocínio da transmissão, quer para participação dentro do programa, ou seja, a contratação de uma situação não confere qualquer direito sobre a outra. A Taxa de Exclusividade por categoria é de 50%;
- Relativamente às contratações de “colocação de produto”, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será efetuado o valor proporcional.
- Todas as ações de colocação de produto estarão sujeitas a aprovação da Direção de Programas da RTP.



NOTAS GERAIS

- As presentes condições comerciais são confidenciais destinando-se a utilização exclusiva da Central de Compras/ Agência de Publicidade/ Anunciante responsável pela negociação. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da RTP.
- Aos valores apresentados, acresce IVA, impostos e taxas legais em vigor.
- Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais.
- Se a contratação não passar pela Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efetuado antecipadamente de acordo com as Condições Gerais de Contratação da RTP.
- A proposta é válida por 15 dias (de calendário), findo o qual poderá haver alterações.
- A contratação de espaço será feita de acordo com as Condições Comerciais da RTP, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/ Anunciante.
- Caso se pretenda ter exclusividade por categoria para o programa em causa existe sobretaxa a negociar caso a caso.
- Caso existam cenas ou outras ações de colocação de produto já gravadas e canceladas pelo anunciante/agência antes de serem emitidas, serão faturadas pela RTP ao preço de custo acordado.





DIREÇÃO COMERCIAL | 2025